



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola**

Lei n. 1898 de 10 de junho de 2015

**Declara Bens inservíveis, autoriza a alienação e dá
outras providências.**

O Prefeito do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, o Senhor Domingos Lirio Locatelli, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis os bens constantes no Anexo Único que integra esta Lei.

Parágrafo único. Em decorrência no disposto neste artigo os bens serão alienados nas condições constantes no § 5º, do artigo 22, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitados os valores mínimos constantes no anexo único.

Art. 2º. Os recursos obtidos com a alienação dos bens mencionados no artigo anterior serão reinvestidos em patrimônio, na forma do artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 10 de Junho de 2015.

*Domingos Lirio Locatelli
Prefeito Municipal*

Registrada e publicada nesta data

*Valdemar Gritti
Secretario de Administração*



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

ANEXO ÚNICO

I - 1 (um) Veículo Automóvel, VW/Santana GL 2000 I, ano de fabricação 1995/Modelo 1996, cor Vermelha, 5P/120CV, Chassi nº 9BWZZZ3278P042831, combustível Gasolina, Placas AVD 8880, Categoria Oficial, fixando o preço mínimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

II - 1 (um) Caminhão, Marca Mercedes Benz/L 1113, Ano de fabricação e modelo 1979, cor azul, chassi nº 34404112464869, Placas MAF 4521, combustível Diesel, Categoria Oficial, fixando o preço mínimo de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

III - 1 (uma) Camionete/Microonibus, capacidade 16 Pessoas, com 127 CV, marca Fiat/Ducato Mult Jaedi T, ano de fabricação 2007 e modelo 2008, chassi nº 93W245H3382021971, combustível Diesel, cor branca, Placas MFS 0598, Categoria oficial, fixando o preço mínimo de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

IV - 1 (um) Veículo automóvel, VW/Quantun, ano de fabricação 2001 e modelo 2002, cor vermelha, chassi nº 9BWBC03X72P004345, combustível gasolina, placas MBX 0121, categoria oficial, fixando o preço mínimo de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

V - (um) Trator de pneus, marca Massey Ferguson, Ano 2007, modelo 283, série 2834229628, fixando o preço mínimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VI - (um) Trator de pneus, marca Massey Ferguson, Ano 2006, modelo 283, série 2834227823, fixando o preço mínimo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VII - 1 (um) Carretão Agrícola, série 0861, capacidade para 5 toneladas, rodado duplo, carroceria de madeira, fixando o preço mínimo de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palma Sola

VIII – 1 (um) Carretão Agrícola, rodado duplo, Ano 2011, série 30490, marca Triton, capacidade para 5 toneladas, carroceria de madeira, fixando o preço mínimo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

IX – 1 (um) Carretão Agrícola, rodado duplo, série 0860, capacidade para 5 toneladas, carroceria de madeira, fixando o preço mínimo de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

X – 1 (um) Pulverizador Ano 2010, série 09L1112533, Marca Montana, modelo 400/600, capacidade para 600 litros e 14 metros de barra, fixando o preço mínimo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

XI – 1 (um) Distribuidor de esterco líquido, sem bomba, rodado simples, capacidade para 4.000 litros, fixando o preço mínimo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

XII – 1 (um) Veículo Automóvel/Berlingo/Citroen, sem documentos, documentos baixados no Detran, considerado sucata, fixando o preço mínimo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 10 de junho de 2015.

Domingos Lirio Locatelli
Prefeito Municipal